



INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde

ASSUNTO: Prestação de serviços de consultas medicas especializadas para usuários da UBS - Unidade Básica de Saúde deste município.

PARECER TÉCNICO

Versam os autos sobre procedimento acerca de Processo de Credenciamento, de interesse do **Fundo Municipal de Saúde**, cujo objeto é **Prestação de serviços** pela empresa **DAN SUL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 35.812.334/0001-44** referente à: Prestação de serviços de consultas medicas especializadas para usuários da UBS - Unidade Básica de Saúde Valdemir Pitombeira da Costa de Oliveira de Fátima - TO. Conforme **Processo Administrativo nº. 080/2024** e **Credenciamento nº. 003/2024.** No **Valor Total de R\$ 75.160,00** (Setenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÕES				
SECRETARIA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	DC	VALOR R\$
Fundo Municipal de Saúde	0010.10.301.1005.2189	3.3.90.39	399	R\$ 75.160,00

O processo de Credenciamento foi instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numeradas em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Consta:

- Requerimento / Memorando nº. 110/2024;
- Autuação do Processo;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Mapa de riscos;
- DFD – Documento de Formalização da Demanda;
- Cotações;
- Termo de Referência;
- Decreto nº. 010, de 02 de Janeiro de 2024 (Nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021;
- Mapa de Pesquisa de Preço;


Maria Fernandes Alves de Oliveira
CONTROLDORA GERAL
Decreto Nº 044 de 01 de Abril de 2022

- Certidão da Contabilidade informando a existência de dotação e recursos orçamentários suficientes ao objeto;
- Declaração de dotação orçamentária e disponibilidade financeira informando a existência do recurso financeiro para pagamento do objeto;
- Despacho do Gestor;
- Despacho do Agente de Contratação à Assessoria Jurídica;
- Minuta de edital;
- Parecer Jurídico;
- Aviso de solicitação de proposta de preços;
- Publicação;
- Edital;
- Documentação;
- Autorização de serviços nº. 080;

Relatados acima os atos praticados nesta fase processual, salientamos que foram cumpridas as determinações da **Lei 14.133/21**.

Diante do exposto acerca do conteúdo dos autos, infere-se que os procedimentos realizados atende às exigências legais, não contendo impropriedades que óbice o andamento do certame.

É o Parecer.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, Poder Executivo Municipal, em Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de Abril de 2024.


MARÍLIA FERNANDES ALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADORA GERAL
Decreto nº. 044 de 01 de Abril de 2022

Marília Fernandes Alves de Oliveira
CONTROLADORA GERAL
Decreto nº. 044 de 01 de Abril de 2022